



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

OBJETO: Executar prestação de serviços técnicos em informática e manutenção, configuração, administração e gerenciamento de ambiente de rede computacional, gerenciamento de servidores de dados, de programas, internet e arquivos. Instalação e atualização de computadores. Instalação e atualização de software, antivírus e programas de segurança, instalações e configurações de impressoras. Gravar, editar e postar as sessões ordinárias, extraordinárias, reuniões e audiências públicas. Alimentação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Guiratinga.

Handwritten signature in blue ink.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Do Presidente da Câmara Municipal
Sr. Ari Ferreira Bonilha
À Presidente da C.P.L.
Sr^a. Patrícia dos Santos Vasconcelos

Assunto: Pedido de Abertura de Licitação

Venho por meio deste, solicitar da Comissão de Licitação, abertura de Processo Licitatório para contratação de pessoa física ou jurídica, para executar prestação de serviços técnicos em informática, manutenção de computadores, alimentação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal, conforme justificativa em anexo.

Guiratinga – MT, 18 de janeiro de 2023.

Cordialmente,

Ari Ferreira Bonilha
Presidente da Câmara Municipal

Recebido: 13 / 01 / 23

Assinatura: Patrícia dos Santos Vasconcelos

03



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente da Comissão de Licitações

Considerando ser serviços de extrema importância para o bom funcionamento desta casa de leis, e no intuito de melhor agilidade e transparência do serviço público, a Câmara Municipal vê a necessidade de contratar serviços técnicos especializados conforme descrição a seguir:

Executar prestação de serviços técnicos em informática e manutenção, configuração, administração e gerenciamento de ambiente de rede computacional, gerenciamento de servidores de dados, de programas, internet e arquivos. Instalação e atualização de computadores. Instalação e atualização de software, antivírus e programas de segurança, instalações e configurações de impressoras. Gravar, editar e postar as sessões ordinárias, extraordinárias, reuniões e audiências públicas. Alimentação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Guiratinga.

Guiratinga, 18 de janeiro de 2023.

Atenciosamente.



Ari Ferreira Bonilha
Presidente



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

PORTARIA Nº. 01/2023.

De 02 de janeiro de 2023.

“Ari Ferreira Bonilha”

Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei”

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Licitação, com base na Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

PATRÍCIA DOS SANTOS VASCONCELOS - PRESIDENTE

EDENILSON ANTONIO ZEQUINI - RELATOR

VILMAR FREITAS DE OLIVEIRA - MEMBRO

Artigo 2º - A referida Comissão terá validade pelo período de 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga - MT, 02 de janeiro de 2023.

Ari Ferreira Bonilha

Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga - MT.
Biênio 2023/2024

Handwritten signature in blue ink.

05



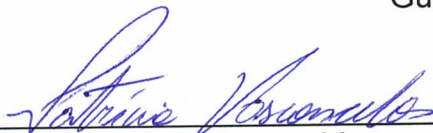
Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Solicitação de Orçamento

Pelo presente, a Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Guiratinga – MT, vem solicitar perante setor de compras, orçamentos para contratar Empresa ou Pessoa Física para prestar serviços conforme Objeto a seguir:

Executar prestação de serviços técnicos em informática e manutenção, configuração, administração e gerenciamento de ambiente de rede computacional, gerenciamento de servidores de dados, de programas, internet e arquivos. Instalação e atualização de computadores. Instalação e atualização de software, antivírus e programas de segurança, instalações e configurações de impressoras. Gravar, editar e postar as sessões ordinárias, extraordinárias, reuniões e audiências públicas. Alimentação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Guiratinga.

Guiratinga – MT, 18 janeiro de 2023.



Patrícia dos Santos Vasconcelos
Presidente da CPL

Recebido: 18/01/2023

Assinatura: Barbara Beatriz Gomes Landolf


06



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

PORTARIA Nº. 02/2023.

De 02 de janeiro de 2023.

“Ari Ferreira Bonilha”

Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **Laura Beatriz Gomes Pandolfo**, *Laura*
Matrícula nº. 91, lotada na Secretaria da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, responsável para exercer a função de chefe do setor de compras da Câmara Municipal de Guiratinga MT.

Artigo 2º - A Portaria de nomeação terá validade pelo período de 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de janeiro de 2023.

Ari Ferreira Bonilha
Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga - MT.
Biênio 2023/2024



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Resposta à Solicitação de Orçamento

À Presidente da CPL.
Patrícia dos Santos Vasconcelos

Guiratinga, 19 de janeiro de 2023.

Referente à Solicitação de Orçamento

Venho por meio deste, informar que em cumprimento à vossa solicitação, segue em anexo orçamentos solicitados.

Sendo o que havia para o momento, desde já cumprimentamos cordialmente.

Laura Beatriz Gomes Pandolfo
Laura Beatriz Gomes Pandolfo
Chefe do Setor de Compras

Recebido: 19/01/23

Assinatura: *Patrícia Vasconcelos*

Patrícia

08



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA


Solicitação de Orçamento

Pelo presente, o Setor de Compras da Câmara Municipal de Guiratinga – MT, vem solicitar orçamento para prestar serviços conforme Objeto a seguir:

OBJETO: Executar prestação de serviços técnicos em informática e manutenção, configuração, administração e gerenciamento de ambiente de rede computacional, gerenciamento de servidores de dados, de programas, internet e arquivos. Instalação e atualização de computadores. Instalação e atualização de software, antivírus e programas de segurança, instalações e configurações de impressoras. Gravar, editar e postar as sessões ordinárias, extraordinárias, reuniões e audiências públicas. Alimentação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Guiratinga.

Guiratinga – MT, 18 de janeiro de 2023.


Laura Beatriz Gomes Pandolfo
Chefe do Setor de Compras

RECEBEMOS
EM 18 / 01 / 2023






00

Proposta

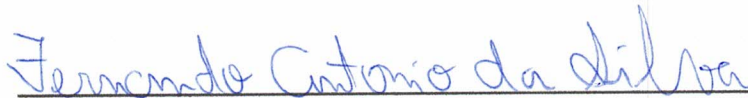
A Senhora Laura Beatriz Gomes Pandolfo.

Chefe do Setor De Compras da Câmara Municipal de Guiratinga-MT.

Em resposta a solicitação de orçamento para executar prestação de serviços conforme solicitação em anexo. Proponho o valor de 16.800,00 reais (Dezesseis mil e oitocentos) para a execução dos serviços. Divididos em 12 (Doze) parcelas de R\$ 1.400,00 reais (Mil e quatrocentos).

Esta proposta tem validade de 60 dias (Sessenta)

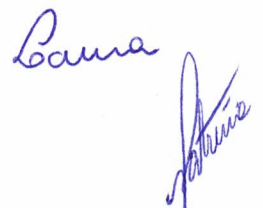
Atenciosamente,



Fernando Antonio da Silva

CPF: 046.637.621-90

Guiratinga, 18 de janeiro de 2023.





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Solicitação de Orçamento

Pelo presente, o Setor de Compras da Câmara Municipal de Guiratinga – MT, vem solicitar orçamento para prestar serviços conforme Objeto a seguir:

OBJETO: Executar prestação de serviços técnicos em informática e manutenção, configuração, administração e gerenciamento de ambiente de rede computacional, gerenciamento de servidores de dados, de programas, internet e arquivos. Instalação e atualização de computadores. Instalação e atualização de software, antivírus e programas de segurança, instalações e configurações de impressoras. Gravar, editar e postar as sessões ordinárias, extraordinárias, reuniões e audiências públicas. Alimentação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Guiratinga.

Guiratinga – MT, 18 de janeiro de 2023.


Laura Beatriz Gomes Pandolfo
Chefe do Setor de Compras

RECEBEMOS

EM 18 / 01 / 2023







PROPOSTA COMERCIAL

A Senhora Laura Beatriz Gomes Pandolfo.

Chefe do setor de compras da Câmara municipal de Guiratinga-MT

Em resposta a solicitação de orçamento para execução da prestação de serviços conforme solicitação em anexo.

Proponho o valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para a execução dos serviços, sendo divididos em 12(doze) parcelas de R\$ 1.416,66 (um mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta dias).

Atenciosamente,



Wesley Souza Ferreira
CPF: 013.496.061-03

Guiratinga, 18 de Janeiro de 2023

Laura



12



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Solicitação de Orçamento

Pelo presente, o Setor de Compras da Câmara Municipal de Guiratinga – MT, vem solicitar orçamento para prestar serviços conforme Objeto a seguir:

OBJETO: Executar prestação de serviços técnicos em informática e manutenção, configuração, administração e gerenciamento de ambiente de rede computacional, gerenciamento de servidores de dados, de programas, internet e arquivos. Instalação e atualização de computadores. Instalação e atualização de software, antivírus e programas de segurança, instalações e configurações de impressoras. Gravar, editar e postar as sessões ordinárias, extraordinárias, reuniões e audiências públicas. Alimentação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Guiratinga.

Guiratinga – MT, 18 de janeiro de 2023.


Laura Beatriz Gomes Pandolfo
Chefe do Setor de Compras

RECEBEMOS

EM 18 / 01 / 23.





Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Fone (66) 3431-1399 Ouvidoria: (66) 3431-2587
CEP: 78.760.000 Guiratinga - MT.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75 - E-mail: camaraggamt@hotmail.com
Site : www.guiratinga.mt.leg.br/institucional/acesso



13

Proposta

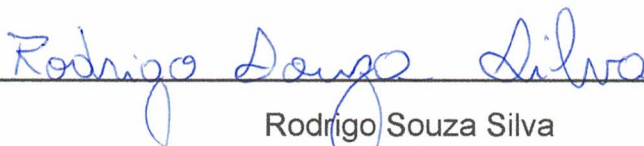
A Senhora Laura Beatriz Gomes Pandolfo.

Chefe do Setor De Compras da Câmara Municipal de Guiratinga-MT.

Em resposta a solicitação de orçamento para executar prestação de serviços conforme solicitação em anexo. Proponho o valor de 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais) para a execução dos serviços. Divididos em 12 (Doze) parcelas de R\$ 1.450,00 (Mil quatrocentos e cinquenta reais).

Esta proposta tem validade de 60 dias (Sessenta)

Atenciosamente,



Rodrigo Souza Silva

CPF: 058.383.531-71

Guiratinga, **18** de janeiro de **2023**.

Laura



14



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Solicitação de Orçamento

Pelo presente, o Setor de Compras da Câmara Municipal de Guiratinga – MT, vem solicitar orçamento para prestar serviços conforme Objeto a seguir:

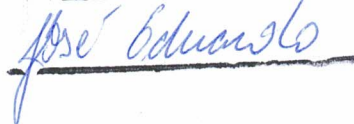
OBJETO: Executar prestação de serviços técnicos em informática e manutenção, configuração, administração e gerenciamento de ambiente de rede computacional, gerenciamento de servidores de dados, de programas, internet e arquivos. Instalação e atualização de computadores. Instalação e atualização de software, antivírus e programas de segurança, instalações e configurações de impressoras. Gravar, editar e postar as sessões ordinárias, extraordinárias, reuniões e audiências públicas. Alimentação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Guiratinga.

Guiratinga – MT, 18 de janeiro de 2023.


Laura Beatriz Gomes Pandolfo
Chefe do Setor de Compras

RECEBEMOS

EM 18/01/23







A Senhora Laura Beatriz Gomes Pandolfo.
Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de Guiratinga – MT.

Em resposta a solicitação de orçamento para executar prestação de serviços conforme solicitação em anexo.

Proponho o Valor Total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) para a execução dos serviços. Divididos em 12 (doze) parcelas de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Guiratinga, 18 de janeiro de 2023.

José Eduardo Rodrigues Moraes
José Eduardo Rodrigues Moraes
CPF: 023.718.961-52

RECEBEMOS

18 / 01 / 2023

Laura

Laura

[Signature]



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA


COTAÇÃO DE PREÇOS

Modalidade	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.
Objeto	Executar prestação de serviços técnicos em informática e manutenção, configuração, administração e gerenciamento de ambiente de rede computacional, gerenciamento de servidores de dados, de programas, internet e arquivos. Instalação e atualização de computadores. Instalação e atualização de software, antivírus e programas de segurança, instalações e configurações de impressoras. Gravar, editar e postar as sessões ordinárias, extraordinárias, reuniões e audiências públicas. Alimentação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Guiratinga.
Dotação	01.02.01.032.1010.02002.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor Médio	R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais)

Consulta	- Fernando Antônio da Silva - Wesley Souza Ferreira - Rodrigo Souza Silva - José Eduardo Rodrigues Moraes
----------	--

Valor Médio Global				
Fernando Antônio da Silva	Wesley Souza Ferreira	Rodrigo Souza Silva	José Eduardo Rodrigues Moraes	Valor R\$
18/01/2023	18/01/2023	18/01/2023	18/01/2023	
16.800,00	17.000,00	17.400,00	18.000,00	17.300,00

Guiratinga/MT, 19 de janeiro de 2023.


Patricia dos Santos Vasconcelos
Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Fone (66) 3431-1399 Ouvidoria:(66) 3431-2587

CEP: 78.760.000 Guiratinga - MT.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75 - E-mail: camaraggamt@hotmail.com

Site : www.guiratinga.mt.leg.br/institucional/ acesso





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Processo de Licitação N° 01/2023.
Modalidade: Dispensa N° 01/2023.

SOLICITAÇÃO

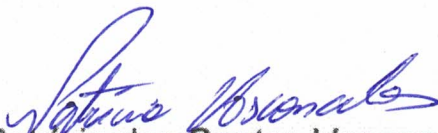
Pelo presente, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guiratinga – MT. Nomeada pela Portaria 01/2023, vem solicitar do Setor Contábil, acerca da disponibilidade orçamentária referente ao processo de contratação de serviços cujo objeto é:

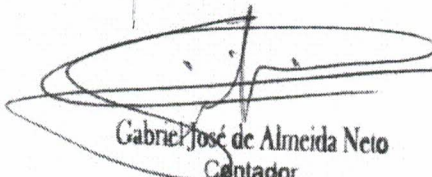
Executar prestação de serviços técnicos em informática e manutenção, configuração, administração e gerenciamento de ambiente de rede computacional, gerenciamento de servidores de dados, de programas, internet e arquivos. Instalação e atualização de computadores. Instalação e atualização de software, antivírus e programas de segurança, instalações e configurações de impressoras. Gravar, editar e postar as sessões ordinárias, extraordinárias, reuniões e audiências públicas. Alimentação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Guiratinga.

O valor estimado é de R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Sendo o do momento, antecipadamente agradeço.

Guiratinga, 19 de janeiro de 2023.


Patricia dos Santos Vasconcelos
Presidente
C.P. L


Gabriel José de Almeida Neto
Contador
CRC/MT - 017060/0-7

RECEBIDO: 19/01/2023



18



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação do setor licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;

Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;

Dados do Processo:

Executar prestação de serviços técnicos em informática e manutenção, configuração, administração e gerenciamento de ambiente de rede computacional, gerenciamento de servidores de dados, de programas, internet e arquivos. Instalação e atualização de computadores. Instalação e atualização de software, antivírus e programas de segurança, instalações e configurações de impressoras. Gravar, editar e postar as sessões ordinárias, extraordinárias, reuniões e audiências públicas. Alimentação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Guiratinga. O valor estimado é de R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

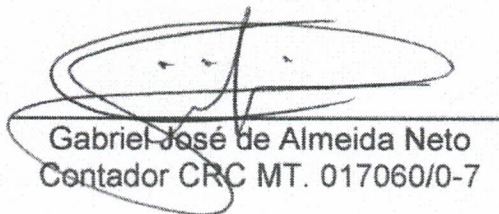
Data de Emissão da Cotação: **19 de janeiro de 2023.**

Local: CAMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA / Dpto de Contabilidade.

DOTAÇÃO

01.02.01.032.1010.02002.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Guiratinga-MT, 19 de janeiro de 2023.


Gabriel José de Almeida Neto
Contador CRC MT. 017060/0-7

Recebido: 19 de janeiro de 2023

Assinatura: [Handwritten Signature]





Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Processo de Licitação N° 01/2023.
Modalidade: Dispensa de Licitação N°01/2023.

Da Comissão Permanente de Licitação
Para o Procurador Jurídico Legislativo
Dr. Rafael Rodrigues Soares

Solicitação de Parecer Jurídico

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guiratinga, nomeada pela Portaria 01/2023 de 02 de janeiro de 2023, vem solicitar perante esta Procuradoria Jurídica Legislativa, o parecer jurídico acerca do processo de Licitação conforme descrição a seguir:

Estimativa de preço: R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Executar prestação de serviços técnicos em informática e manutenção, configuração, administração e gerenciamento de ambiente de rede computacional, gerenciamento de servidores de dados, de programas, internet e arquivos. Instalação e atualização de computadores. Instalação e atualização de software, antivírus e programas de segurança, instalações e configurações de impressoras. Gravar, editar e postar as sessões ordinárias, extraordinárias, reuniões e audiências públicas. Alimentação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Guiratinga.

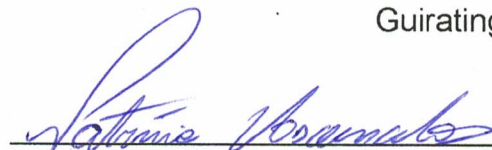
Da Justificativa: A dispensa de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pelo valor do objeto não é superior a 10% do limite previsto na alínea "a", inciso II, Art. 23, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. E o preço estar em conformidade com o valor de mercado.

Do Fundamento Legal: Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Segue em anexo orçamentos e cotação de preços.

Sendo somente o que apresento para o momento, aproveito para reiterar os elevados protestos de estima e consideração.

Guiratinga – MT, 19 de janeiro de 2023.



Patrícia dos Santos Vasconcelos
PRESIDENTE


20



Estado de Mato Grosso.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.
CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.
Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Fone fax (66) 3431-1399/2587.
www.camaraguiratinga.mt.gov.br

Parecer Jurídico de nº 04/2023

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação

De: Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Guiratinga

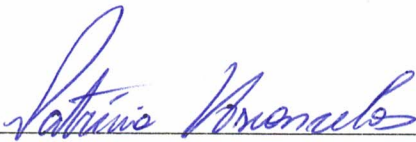
Para: Patrícia Vasconcelos

Presidente da CPL da Câmara Municipal de Guiratinga

Objeto: Processo de Licitação nº 01/2023

Ementa: Dispensa de licitação. Licitação. Lei 8.666/93.

Recebido em: 23 / 01 / 2023 às 11 : 59

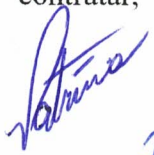


1. Recebemos, em 19 de janeiro de 2023, a solicitação por *e-mail* para a emissão de parecer jurídico sobre o processo de licitação nº 01/2023. É o sucinto relatório. Passo a análise.

2. Diante da documentação apresentada, nota-se que a Comissão Permanente de Licitação definiu a modalidade como a dispensa de licitação, em razão do valor do objeto não ser superior a 10% (dez por cento) do limite previsto no art. 23, “a”, da Lei 8.666/93.

3. Sabe-se que a Constituição Federal trouxe o instituto da licitação como uma regra a ser seguida pela administração pública. Contudo, como exceção, franqueou ao Legislador estabelecer hipóteses em que essa competição seria dispensada ou inexigível, possibilitando a contratação direta.

4. A Administração Pública tem, como principal objetivo, satisfazer o interesse público e, para realizá-lo a contento, precisa da colaboração da iniciativa privada que, através da celebração de contratos administrativos, fornece bens e serviços ao Poder Público. Contudo, se fosse possível ao administrador decidir livremente com quem contratar,


21



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Fone fax (66) 3431-1399/2587.

www.camaraguiratinga.mt.gov.br

provavelmente, na maioria das vezes, suas escolhas seriam impróprias e pessoais, desvirtuando o interesse público.

5. Para evitar este risco, o constituinte estabeleceu, no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, (...)". Assim, o procedimento licitatório, que antecede o contrato administrativo, permite a disputa entre vários interessados, em igualdade de condições, possibilitando à Administração Pública encontrar a proposta mais vantajosa, na busca do Desenvolvimento Nacional Sustentável (CARVALHO, 2017).

6. Hely Lopes Meirelles conceitua e elenca as finalidades da licitação.

Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse, inclusive o da promoção do desenvolvimento econômico sustentável e fortalecimento de cadeias produtivas de bens e serviços domésticos. Como procedimento, desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos. Tem como pressuposto a competição. (MEIRELLES, 2016, p. 310).

7. A partir de uma conjugação entre o parágrafo único do art. 1º da lei 8.666/93 com os arts. 37, XXI e 175 da Constituição Federal, conclui-se que todos os Entes da Administração Pública e aqueles por ela controlados são obrigados realizar processo de licitação pública previamente à contratação de obras, serviços, compras e alienações, bem como para a concessão e permissão de serviços públicos, sendo assegurada igualdade de condições a todos os interessados.

8. Em que pese a regra ser a obrigatoriedade de licitar, o art. 37, XXI, da Carta Magna traz uma exceção ao utilizar a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação, (...)". Assim, nota-se que o legislador ordinário pode elencar situações em a licitação deixa de ser obrigatória, sendo possível realizar contratação direta através de um procedimento interno de justificação (DI PIETRO, 2014).

9. A lei 8.666/93 trouxe duas situações autorizativas da contratação direta. A primeira é a dispensa de licitação, que pode ser dividida em licitação dispensada (art. 17) e licitação dispensável (art. 24). A segunda é a inexigibilidade de licitação (art. 25), tema principal deste

Valtrina

22



Estado de Mato Grosso.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.
CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.
Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Fone fax (66) 3431-1399/2587.
www.camaraguiratinga.mt.gov.br

trabalho. A seguir, trataremos de forma específica sobre a diferença entre dispensa e inexigibilidade de licitação.

10. Se faz pertinente mencionar também que atualmente a administração pública vive um momento diferenciado, pois no último dia 1º de abril foi publicada a Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações, que traz a temática da dispensa de licitação no seu artigo 75, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

11. Outrossim, na medida em que a própria Lei 14.133/2021 estabelece um período transitório de 2 (dois) anos onde a administração pública poderá optar em utilizar a nova lei ou a 8.666/93, destaca-se que definida a legislação regente do certame, também regerá o contrato.

12. E, neste sentido, pondera-se que os critérios para escolha da modalidade de contratação mediante dispensa de licitação são similares em ambos os regramentos legais.

13. Contudo, diante da documentação apresentada, não há registros da presença das condições legais para a contratação mediante dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 72, V, da Lei 14.133/2021.

14. Todavia, caso o contratante apresente a documentação de habilitação em tempo hábil, comprovando os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias e conforme as razões acima apresentadas, o parecer é pelo prosseguimento da contratação.

15. Este é o meu entendimento, salvo melhor juízo.

Guiratinga, 23 de janeiro de 2023.

Assinado de forma digital por RAFAEL
RODRIGUES SOARES:99543290130
Dados: 2023.01.23 11:00:47 -04'00'

Rafael Rodrigues Soares
OAB/MT 15.559
Procurador Jurídico Legislativo
Portaria 015/2015 de 01.09.2014

23



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Ao Ilmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga – MT
Vereador Ari Ferreira Bonilha

Guiratinga, 23 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente, venho, por meio deste, em cumprimento a determinação do artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 001/2011, solicitar a autorização para o prosseguimento da contratação da empresa de engenharia.

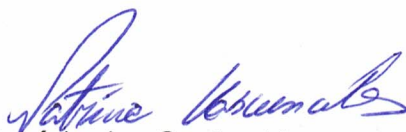
Descrição:

Executar prestação de serviços técnicos em informática e manutenção, configuração, administração e gerenciamento de ambiente de rede computacional, gerenciamento de servidores de dados, de programas, internet e arquivos. Instalação e atualização de computadores. Instalação e atualização de software, antivírus e programas de segurança, instalações e configurações de impressoras. Gravar, editar e postar as sessões ordinárias, extraordinárias, reuniões e audiências públicas. Alimentação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Guiratinga.

O valor estimado e de R\$16.800,00).

Ainda, informamos que a presente solicitação leva em consideração também à cotação e estimativa em anexo, bem como os pareceres contábil e jurídico.

Sendo o que havia para o momento, desde já cumprimentamos cordialmente.


Patrícia dos Santos Vasconcelos
Presidente CPL

Recebido: 23 / 01 / 2023

Assinatura: 

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Fone (66) 3431-1399 Ouvidoria: (66) 3431-2587
CEP: 78.760.000 Guiratinga - MT.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75 - E-mail: camaraggamt@hotmail.com

Site : www.guiratinga.mt.leg.br/institucional/acesso





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Em atenção ao princípio da formalidade, devidamente fundamentado na Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos, AUTORIZO a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guiratinga, para proceder a competente contratação, na modalidade Dispensa de Licitação, com o valor estimado de R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

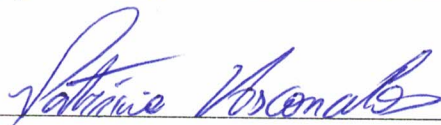
GABINETE DO PRESIDENTE.

Guiratinga – MT, 23 de janeiro de 2023.


Ari Ferreira Bonilha

Presidente da Câmara Municipal de
Guiratinga – MT.

Recebido: 23 / 01 / 23

Assinatura: 


25



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Processo de Licitação N° 01/2023.
Modalidade: Dispensa de Licitação N° 01/2023.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Do Objeto:

Executar prestação de serviços técnicos em informática e manutenção, configuração, administração e gerenciamento de ambiente de rede computacional, gerenciamento de servidores de dados, de programas, internet e arquivos. Instalação e atualização de computadores. Instalação e atualização de software, antivírus e programas de segurança, instalações e configurações de impressoras. Gravar, editar e postar as sessões ordinárias, extraordinárias, reuniões e audiências públicas. Alimentação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Guiratinga.

Do Contratado: Fernando Antônio da Silva, brasileiro, solteiro, residente na Rua Cuiabá, 300 Bairro Centro, Guiratinga – MT. Portador do CPF: 046.637.621-90 e RG. 2510882-4 SSP/MT.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Da Justificativa: A dispensa de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pelo valor do objeto não é superior a 10% do limite previsto na alínea "a", inciso II, Art. 23, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. E o preço estar em conformidade com o valor de mercado.

Do Fundamento Legal: Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. C/C Lei Federal nº 14.065/2020 de 30 de setembro de 2020.

Guiratinga, 24 de janeiro de 2023.


Patrícia dos Santos Vasconcelos
Presidente da C.P.L



26



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres jurídico e contábil expedidos em anexo, conforme exigência do artigo 38, inciso VI da lei 8.666/93. Aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Guiratinga, 24 de janeiro de 2023.

Ari Ferreira Bonilha
Presidente da Câmara Municipal
Guiratinga - MT

Handwritten signature
27



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

EDITAL Nº 01/2023.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA – MT.

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 01/2023.


A Câmara Municipal de Guiratinga - MT, através da CPL, torna público, para conhecimento de interessados: Contratada mediante processo de Dispensa de Licitação.

Contratado: Fernando Antônio da Silva, brasileiro, solteiro, residente na Rua Cuiabá, 300 Bairro Centro, Guiratinga – MT. Portador do CPF: 046.637.621-90 e RG. 2510882-4 SSP/MT.

OBJETO: Executar prestação de serviços técnicos em informática e manutenção, configuração, administração e gerenciamento de ambiente de rede computacional, gerenciamento de servidores de dados, de programas, internet e arquivos. Instalação e atualização de computadores. Instalação e atualização de software, antivírus e programas de segurança, instalações e configurações de impressoras. Gravar, editar e postar as sessões ordinárias, extraordinárias, reuniões e audiências públicas. Alimentação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Guiratinga.

Valor Total: A presente contratação importa em R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Guiratinga, 24 de janeiro de 2023.


Patrícia dos Santos Vasconcelos
Presidente da CPL


28

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2510882-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/11/2014

NOME FERNANDO ANTONIO DA SILVA

FILIAÇÃO VALDIVINO ANTONIO DA SILVA

CLEBIA SOUZA SILVA DATA DE NASCIMENTO 27/05/1994

NATURALIDADE GUIRATINGA-MT

DOC. ORIGEM C. NASC. TERM. 11.141 LIV. A054 FLS. 189

GUIRATINGA-MT

CPF 046.637.621-90

ASSINATURA DO DIRETOR 29 Via 007

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

046.637.621-90

Nome
FERNANDO ANTONIO DA SILVA

Nascimento
27/05/1994



Handwritten signature

29

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FERNANDO ANTONIO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
25108824 SESP MT

CPF
046.637.621-90

DATA NASCIMENTO
27/05/1994

FILIAÇÃO
VALDIVINO ANTONIO DA SILVA
CLEBIA SOUZA SILVA

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06660205676

VALIDADE
05/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
15/07/2016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Fernando Antonio da Silva

LOCAL
GUIRATINGA, MT

DATA EMISSÃO
15/08/2017

Assinatura do Emissor: *Fernando Martin Lopes*
 Diretor de Habilitação - Detran/MT
 Assinatura do Emissor: **42565964211**
MT631317422

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1481311150

PROIBIDO PLASTIFICAR
1481311150

Roberto

30

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecedor:** MONOFÁSICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 127 **Lim. mín.:** 117 **Lim. máx.:** 133

FERNANDO ANTONIO DA SILVA

 RUA CUIABA, 300 / 0120505188000 - CENTRO
 GUIRATINGA/MT CEP: 78760000 (AG. 7)
 ROTEIRO 8-12-9-1230

CPF/CNPJ/RANI: 046.837.621-90

CÓDIGO DO CLIENTE
6/2934519-6
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001438401

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	22/12/2022	R\$ 380,90


NOTA FISCAL N° 008131096 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 16/12/22
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://www.sefaz.mt.gov.br/inf3e/consulta>

 Chave de Acesso
 5122 1203 4673 2100 0199 6600 1008 1310 9620 8247 8030

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 10/2022) R\$ 14,65
- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: <http://pesquisaprotesto.com.br>
- Compartilhar alivia a dor. Ligue 188

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	14/11/22	15/12/22	31	13/01/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. tributoe (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	338	1,026420	346,93	12,95	346,93	17	59,97	0,813610
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				26,84	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORIA 11/2022				0,65	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 11/2022				6,48	0,00	0,00	0	0,00	

TOTAL: 380,90 | 12,95 | 346,93 | 59,97

CONSUMO FATURADO			Nº DIAS FAT		Tributo			
Consumo / kWh					Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	
Dez/22	338	31						
Nov/22	318	31						
Out/22	303	29						
Set/22	339	30						
Ago/22	339	32						
Jul/22	314	30						
Jun/22	309	30						
Mai/22	348	33						
Abr/22	315	29						
Mar/22	334	32						
Fev/22	337	28						
Jan/22	384	30						
Dez/21	352	35						
Média	333	30						
*Faturamento pela média/mínimo								

Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	287,95	0,8026	2,31
COFINS	287,95	3,6958	10,64
ICMS	346,93	17,0000	58,97

RESERVADO AO FISCO
 LC 709/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "a", item 3
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Cu. Cume kWh
00001438401	KWH	Total	28686	29034	1	338

Situação de Débitos



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa no Sistema de Identificação Criminal do Estado, que até a presente data, verificou-se **Nada Constar** registro de antecedentes criminais em nome de **FERNANDO ANTONIO DA SILVA**, filho (a) de **VALDIVINO ANTONIO DA SILVA** (Pai) e **CLEBIA SOUZA SILVA** (Mãe), nascido(a) aos 27/05/1994, brasileiro(a), natural de **GUIRATINGA/MT**, documento de identificação **RG 2510882-4 SSPMT/MT**, **CPF 046.637.621-90**.

Observações:

1. Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação com foto para confirmação dos dados.
2. Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente.
3. A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página da POLITEC ou SESP, no endereço <https://portal.sesp.mt.gov.br>
4. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.
5. Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet.

Número da Certidão: 2023.5350
Código de Segurança: BJXX6CCYNC
Data/Hora emissão: 17/01/2023 20:50

Patrícia

32



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO ANTONIO DA SILVA
CPF: 046.637.621-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:51:13 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: **7D5E.701C.2494.D8BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Patrícia

33



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Receita Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 2498-5060-3113
Contribuinte : FERNANDO ANTONIO DA SILVA
CNPJ / CPF : 046.637.621-90
Inscrição : 9089
Endereço : RUA: CUIABA, 300
Bairro : SANTA CRUZ, CEP: 78760-000.
Cidade : GUIRATINGA - MT.
Emitida em : 24/01/2023 às 16:16:02
Válida até : 24/04/2023

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://s39.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/haenticadocumento>).

Patrício
34



UNIC RONDONÓPOLIS – ARI COELHO
FAR – FACULDADE DE RONDONÓPOLIS

Portaria de Recredenciamento nº 420 de 12/04/2011.

Portaria unificação de mantidas nº 114 de 15 de abril de 2020

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que, **Fernando Antônio da Silva**, CPF nº 046.637.621-90, concluiu o **Curso Superior em Ciência da Computação** em 18 de dezembro de 2015.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Rondonópolis, 29 de julho de 2021.

Patrícia Pereira da Costa
Secretária Acadêmica

Patrícia Pereira da Costa
RG. 6.135.239-8
UNIC RONDONÓPOLIS

35